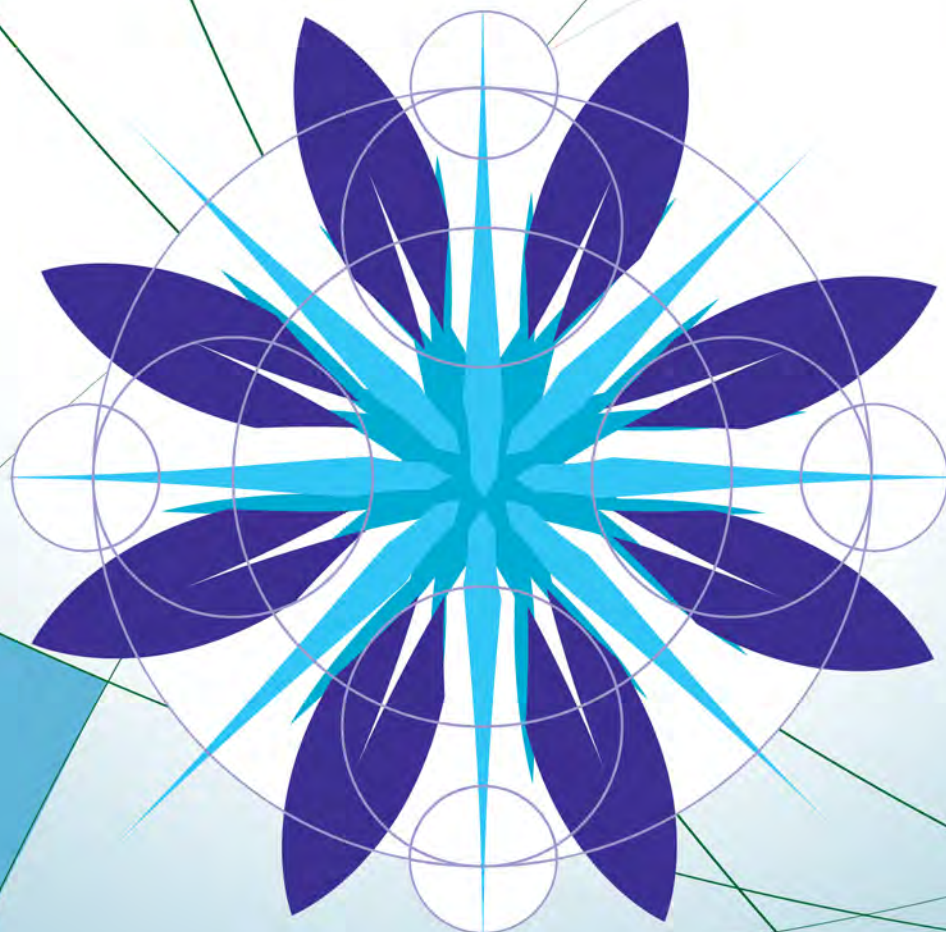




**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

# **Justiça Restaurativa em Santos: Histórias que Tecem Redes Humanas para a Convivência**



**2015**

## **Santos: Cidade Educadora-Restaurativa**

A cidade de Santos é reconhecida por diversos títulos e, dentre eles, o de "Terra da Caridade e da Liberdade". Município portuário e sede da Região Metropolitana da Baixada Santista, abriga, ainda, o maior porto da América Latina, responsável pela dinâmica econômica local, ao lado do turismo, da pesca e do comércio.

Apesar de ser um dos municípios mais antigos do país, possui uma economia crescente e de grande valor histórico no contexto nacional. Maior cidade do litoral paulista, exhibe um dos mais belos cartões postais da região: o jardim frontal de praia de maior extensão do mundo. Santos ocupa, também, lugar de destaque no ranking dos municípios brasileiros que apresentam os melhores índices de desenvolvimento humano (IDH).

O que poucos sabem é que Santos possui o título de Cidade Educadora, concedido a apenas 14 municípios brasileiros e 474 no mundo. Tal honraria se deve ao fato de adotarmos políticas públicas igualitárias, inclusivas e pacificadoras para melhorar a qualidade de vida dos habitantes.

Os constantes investimentos em educação e cidadania, viabilizados por meio de parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil, habilitaram-nos a conquistar este mérito.

Entre as inúmeras iniciativas bem sucedidas, desenvolvidas pela Secretaria de Educação, podemos citar a implementação do 'Programa Justiça Restaurativa' em nove escolas-piloto, as quais receberão a formação de um novo conceito de humanização de justiça. Este consiste na quebra de um antigo paradigma de punição, promovendo um aprendizado pautado na escuta, no diálogo, na participação e, sobretudo, numa cultura de educação voltada para a paz.

Uma nova concepção de educação para a sustentabilidade está intrinsecamente associada aos ideais de solidariedade, respeito e afetividade, com a intenção de se tornar uma política pública municipal.

Tais ideias se consolidarão em ações institucionais, para que possam transformar as escolas e outros setores públicos e privados em espaços democráticos, de construção de uma cultura de não violência, que culminará no sucesso da implementação do Núcleo de Educação para Paz.

É por tudo isso que viver e administrar uma Cidade Educadora-Restaurativa implica em garantir e investir na formação do cidadão, conhecedor de seus direitos e obrigações na sociedade. É cultivar nele, ainda, o sentimento de pertencimento a partir do conhecimento e identificação com a própria cidade, tornando-o empreendedor de ações participativas e transformadoras.

Ao assumirmos este compromisso, investimo-nos da responsabilidade de lutar pela diminuição das desigualdades sociais, de respeitar a diversidade e de facilitar a afirmação da identidade cultural para a construção de um futuro coletivo melhor, mais justo e digno para todos, seja dentro ou fora dos espaços escolares. Afinal, o objetivo é ampliarmos cada vez mais as oportunidades de educação em nossa sociedade, pois somos todos protagonistas desta Cidade Educadora-Restaurativa!

**“É mais fácil construir crianças fortes do que reconstruir adultos quebrados” (Frederick Douglass).**

*Venúzia Fernandes*  
**Secretária de Educação**

Para mim é uma honra e uma satisfação infindável estar na direção da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, junto com profissionais sérios como os juízes de Direito, servidores e consultora que atuam na área da Justiça Restaurativa.

Estão, tais profissionais, desenvolvendo um trabalho que torna a utopia em realidade possível. Quem não sonha com uma sociedade harmônica, em que todos se solidarizem e convivam respeitosamente?

Pois é; para isso, há necessidade de uma transformação com quebra de paradigmas e revisão de conceitos. Fazer valer apenas o lado bom das pessoas e da convivência.

É uma luta muito difícil, mas com a persistência tenho certeza nascerão os frutos.

Parabéns aos profissionais e aos seres humanos que ainda acreditam que o mundo pode ser melhor.

Parabéns, “Justiça Restaurativa”.

*Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa*  
**Desembargador Coordenador da Infância e Juventude**

# 1º Capítulo

## Ideias que Tecem a Justiça Restaurativa



**A história de um lugar e muitas pessoas: uma história que pode estar em todos os lugares, dentro e fora de nós**

Em um tempo não muito distante, em lugar até então não habitado, um número significativo de pessoas, chegadas de diversos lugares, encontram um local seguro para reconstruírem suas vidas.

São pessoas que, por motivos similares, não mais podiam permanecer em seus locais de origem. Não podiam mais trabalhar em seus ofícios, não tinham possibilidades de falar o que pensavam, muitos foram rotulados por suas crenças, raças e classes sociais. Desistindo de acreditar em mudanças, vão em busca de outras terras, para que possam finalmente viver com a qualidade que entendem fundamental estar presentes em suas vidas.

Buscando sobrevivência, afinal necessitavam de água e comida e, também, lugares seguros para morarem, começaram a compartilhar necessidades. Não foi possível conversar, muito menos estabelecer os combinados para uma organização que considerasse as diferenças. A pressa por resultados objetivos e concretos para a chegada naquele lugar foi privilegiada.

Com o passar do tempo, trazendo ideias e vivências de experiências anteriores, buscaram criar as estruturas e as normas que acreditavam facilitar este processo novo de coexistência.

De uma forma quase sem se perceber, aqueles que tinham maior facilidade em se expressar, por meio da fala, contaram suas ideias e as defenderam como verdades absolutas. Rapidamente, dois grupos se formaram em torno destas ideias e teve início, neste momento, a uma disputa por quem tem mais razão e sabedoria.

O mais importante começou se perder. A proposta motivadora das ideias era encontrar formas inclusivas para que o novo grupo que passa a coexistir criasse maneiras de estar com suas necessidades atendidas, possibilitando a todos uma experiência mais justa e feliz de convivência.

Algo conhecido de todos se repete. Padrões excludentes e soberania de ideias e interesses ganham a força das pessoas que as defendem. O coletivo, que até então deveria estar envolvido em decisões e reflexões, passa a ser um mero espectador desta disputa.

O bem comum é o espaço para o encontro, para as opiniões diferentes, para as necessidades distintas serem expressas e trabalhadas, em busca do ponto de convergência, que fortalece o indivíduo e o coletivo. Infelizmente, diante de outras urgências o bem comum para de ser precioso. Sua busca fica adiada.

Em um tempo que corre com muita velocidade, no tempo das necessidades individuais, em lugar agora habitado por muitas pessoas, recria-se uma convivência impositiva e sem lugar para o diálogo. Muitos continuam a chegar e, mesmo querendo algo novo, são capturado por um sistema hierárquico, em que as normas são ditadas por poucos, e passam a valer com a justificativa de ser o melhor para todos.

Neste lugar, as violências começam a surgir. Umas mais explícitas e outras sutis e disfarçadas.

Se o bem comum não era mais a pedra fundamental desta convivência, então passa a ser possível usar os diferentes tipo de força ou poder sobre o outro para conseguir o que cada um acha mais justo.

Os donos das terras onde os plantios eram mais abastados, acreditavam que podiam se prevalecer desta condição oferecida pela natureza e tirar vantagens daqueles que não foram tão afortunados assim. Os donos das ideias que conseguiam ter maior retorno com elas, acreditavam que seria correto tirar vantagem daqueles que, em sua opinião, não tinham tanto para contribuir. Os donos das falas envolventes e empolgantes tinham certeza que suas formas de se comunicar traduziam as verdades que orientariam o povo no sentido da coerência e da paz. Sendo assim, este lugar, que construiria novas formas de convivência, agora tem dono de todo tipo. Alguns já se organizam para serem donos do ar e da água.


Em uma linda manhã de sol, chega neste lugar uma bela Senhora. Com vontade de conhecer esta cidadezinha, passeia pelas ruas e observa tudo com muita atenção. Caminha entre as pessoas e percebe seus rostos, suas formas de vestir e maneiras de andar e conversar. Alegra-se com a possibilidade de descobrir novas histórias para aumentar seu repertório de ideias e conhecimentos sobre as pessoas e a vida.

Entra em uma mercearia e, depois de pedir um pão na chapa e uma xícara de café, puxa conversa com a simpática moça que lhe atende.

Segue o dia entre conversas com pessoas que vão lhe apresentando a alma deste lugar. Cada um conta sua história e a forma como chegou ali. Rapidamente descobre que há algo comum em todas estas histórias.

Todos, que ali chegavam, tinham a mesma vontade. Serem respeitados em suas ideias e sentimentos, conviverem de uma maneira participativa e inclusiva, em que a força de um coletivo protegesse a todos e, com esta proteção, a expressão das divergências pudessem produzir outras possibilidades de estar juntos, utilizando a força das ideias novas como referenciais inovadores e libertadores de padrões que engessam a convivência.

Apesar da chegada respeitosa desta Senhora na cidade, o movimento que foi fazendo, ao perguntar e escutar as pessoas locais, despertou a curiosidade daqueles que ainda não tinham contado suas histórias. De repente, todos tinham histórias para contar. De repente, aqueles que haviam sido ouvidos pela serena Senhora começaram a se sentir mais respeitados e resgatar algumas lembranças que tinham esquecido e guardado no “baú” das coisas impossíveis.



Aos poucos, as pessoas mais corajosas buscaram a Senhora, de sorriso largo e suave feição, para contar o motivo que as levou a ir para aquele lugar. Ao contar suas histórias, alguns choravam as lembranças esquecidas, outras sorriam ao rememorar seus sonhos, vários se espantavam com o efeito potente de contar histórias e quase todos queriam que seus familiares e amigos pudessem ter a mesma oportunidade.

Sendo assim, a Senhora, que já havia, há tempos atrás, descoberto o poder da contação de histórias quando se quer viver uma experiência de convivência pautada na humanidade e no ser humano, convida as pessoas para participarem de encontros circulares.

Como algo tocou aqueles que participaram e outros tantos se sentiram com vontade de estar junto desta experiência inusitada, vários encontros foram organizados.

A conversa, que tinha um formato chamado de Círculos de Construção de Paz, seguia um roteiro e acontecia a partir de combinados: só participaria quem fosse por livre e espontânea vontade; que a ideia era falar de si e de seus sentimentos, sem acusações para reforçar argumentos; e que se buscava compartilhar ideias sobre o assunto em questão.

Facilmente a Senhora, sensível e astuta, percebeu que a questão motivadora de tantos desconfortos foi o abismo que se deu entre as intenções de cada um em estar naquele lugar e o que se efetivou de fato.

Círculos e mais círculos ocuparam a cidade. Pessoas, que não se falavam se encontraram de um jeito que puderem falar sobre suas ideias, sem estar tão armados. Alguns ouviram histórias que só sabiam pela metade e, com isso, perceberam que haviam julgado pessoas com experiências similares as suas. Pessoas descobriram que seus filhos eram grandes amigos e que suas vidas de alguma forma estavam sendo partilhadas.

De um modo geral, os círculos produziram um estado de inquietação em todos. Para uns, foi uma vivência profunda de resgate de sua humanidade e daqueles que convivem entre si. Para outros, uma oportunidade de conhecer mais as pessoas e usar o que ouviram como matéria-prima para suas reflexões. Ninguém saiu igual. Principalmente, a Senhora que esteve presente em cada um destes círculos. Saiu agradecida pelas experiências e, mais uma vez, com a absoluta certeza que só o poder compartilhado traz sentido para a experiência humana.

Alimentada por todos e sabendo que as relações se constroem em diferentes níveis, ousada como tem sido nos tantos anos que caminha pelas trilhas deste imenso mundo, a Senhora procura as pessoas que mais se aproximaram dela.

Foi um ótimo encontro, por que as pessoas presentes representavam todas as organizações que estruturaram a cidade. Com fidelidade e ética, aprendida e reafirmada pelo tantos anos que senta em roda para cuidar das pessoas e suas relações, a Senhora, com coragem joga luz nas lacunas descobertas quando pessoas tem a chance de falar suas questões, sem medo e libertas de aprisionamentos internos e externos.

Há um silêncio respeitoso e reverente após sua fala. Pessoas se olham. Sabem que estas verdades são profundas e legítimas. Elas se construíram com as diferentes vozes de um povo que sabe o que é a lida do dia a dia. Estas vozes também são daqueles que estão presentes neste encontro. Não há mais espaço para verdades ditas por alguns, nem mesmo soluções rápidas e que reduzem a responsabilidade de todos. Frente ao que foi compartilhado, não era mais possível responsabilizar uns e inocentar muitos. Todos partilhavam o mesmo sentimento: a mudança é urgente e só nós, juntos, temos a possibilidade de fazê-la.

O que foi dito:

**a)** Não adianta mudar o que está na superfície das questões se as crenças não são refletidas a ponto de se visitar os paradigmas que criam realidades excludentes e rotulantes;

**b)** Não é produtivo, em termos de convivência, criar procedimentos que visam à rapidez e aos resultados quantitativos e que desconsideram as pessoas e seus sentimentos e necessidades. Isto não funciona em nenhum tipo de convivência – na casa, na comunidade, na escola, no trabalho;

**c)** Os sistemas que produzem violências são fortes e alimentados por nossas condutas. Que o poder de decidir pelos outros é tentador em qualquer lugar e desconstruir estas estruturas é estar atento as armadilhas, que, de forma sutil, se disfarçam em novas “roupas” para conteúdos iguais;

**d)** Que a força de um coletivo, quando respeitado em suas opiniões, muda, gradativamente, situações engessadas e cria novas formas como o potencial inventivo que várias ideias podem trazer para a complexidade de uma questão;

**e)** Que as formas dialógicas são possíveis e que institucionalizar tais formas trazem a tona o que realmente precisa ser trabalhado;

**f)** Que transitar de uma estado de culpa e defesa para um que acolha as diferenças como algo produtor de possibilidades mais pacíficas é a única forma de se estabelecer novamente a humanidade e a corresponsabilidade dos seres humanos na construção de uma cultura de paz.

Depois de se recuperarem, diante das afirmações apresentadas, pois afinal era isso que estavam buscando quando saíram de suas terras natais, fizeram um compromisso de honra de reconstruir este lugar, inspirados pela sabedoria daqueles que se dispuseram em lembrar a essência de sua humanidade. Um compromisso que daria espaço para as diferentes vozes se manifestarem, em forma de círculo, em todos os lugares de convivência.

Ademais, os princípios e valores trabalhados nos círculos seriam utilizados como referências para revisitar normas de convivência, possibilitando que se transformassem em combinados vivos para experiências justas e equânimes.

Cumprida a sua missão, a Senhora se despede com respeito, admiração e confiança em tudo que aconteceu naquele lugar. Pode seguir seu caminho, deixando o que de mais precioso pode compartilhar com todos, que nunca lhe faltará. A certeza que todos podem ser convidados a mostrar o melhor de si e que isto tem a força necessária para iluminar aquilo de pior que todos temos.

Ao passar pela porta, um senhor corre ao seu encontro e lhe diz: “A Senhora passou um tempo conosco, de uma forma tão humilde e cooperativa, parecendo que sempre estive aqui. Como se fosse nossa antiga conhecida. A Senhora não nos contou seu nome. Como se chama? “

Respondeu: Justiça Restaurativa.

### **Histórias: o poder das lições**



*“Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição....a história une as pessoas pela sua humanidade comum e as ajudam a apreciar a profundidade e beleza da experiência humana”.<sup>1</sup>*

Contar história é algo muito especial. Tem força e traz significado a muitas coisas. Ouvir histórias é mágico. Liberta a imaginação e convida a todos, independente de idade, a abrir “as portas” de seus pensamentos e corações para entrar em mundos sonhados e sombrios, despertando curiosidades e desejos, que ajudam a lidar com medos e sentimentos que se escondem lá no fundo.

História tem de todo tipo. Aquela da qual se ri, aquela com a qual se chora. A que se guarda e não se conta. Tem do tipo que se quer contar para todo mundo. Tem aquela que traz possibilidades e outras que mostram as impossibilidades. Algumas são de verdade, outras inventadas. Umas são ancestrais e outras atuais.

Histórias não faltam. Ideias sobre histórias também não. O ser humano tem uma capacidade imensa de criar e inventar histórias. Mas em algum lugar, no tempo e no espaço, foi perdendo a conexão com as histórias de sua vida e de seu povo. Foi perdendo o tempo para ouvir histórias e aprendendo as formas mais objetivas de contar sobre o sente e percebe de si, do outro e do contexto onde está inserido.

<sup>1</sup> PRANIS, Kay. *Processo Circular*. Palas Athena. 2010, p. 16

As histórias passaram a ser aquelas descritas em livros. O contar histórias foi sendo transferido como algo que se faz com as crianças.

Sentar em roda e ouvir histórias foi perdendo seu lugar de aprendizagem sobre as lições de vida. Sua função de transmitir sabedoria e construir coletivamente novos saberes.

Contar e ouvir histórias tem a ver com entrelaçar conhecimentos, sentimentos e trajetórias de vida. É uma ato nobre que cria espaço para as verdades serem ditas e acolhidas. Ao mesmo tempo, histórias são histórias. Não são certas ou erradas. São histórias e, sendo assim, cumprem a tarefa de inspirar e ensinar. Pressupõe uma interação horizontal, um compartilhamento de ideias e vivências que mostram percepções e entendimentos.

A Justiça Restaurativa acontece, por meio do resgate da importância de se contar histórias. Histórias que falam de gente, dos lugares onde vivem suas vidas, das suas necessidades para que possam escolher ações mais pacíficas e daquilo que não está presente em suas histórias vividas, para que, então, possam fazer escolhas diferentes.

Ela se materializa quando pessoas podem ter vez e voz, contar suas histórias e serem consideradas sujeitos de direitos, portanto, de deveres. Na busca por desconstruir percepções polarizadas, que colocam pessoas em conflito e situações violentas como inimigas, possibilita que o conceito de responsabilidade seja revisitado, incluindo necessariamente duas vias para a completude deste entendimento: a individual e a coletiva.

Lidar com as tensões que estão colocadas quando sentimentos fortes são compartilhados, exige capacidade de criar mecanismos potentes que desconstruam as mesmas respostas, as quais apenas perpetuam as violências. É preciso um novo olhar para os fatos conhecidos e que, por muitas vezes, tornaram-se banalizados e com desdobramentos automatizados. Ouvir histórias possibilita que rótulos explicativos percam seu sentido e abram espaço para outros entendimentos. É legitimar o diálogo como meio de ampliar a questão. Só há uma forma de lidar com as violências: trazer à tona a humanidade daquele que se desumanizou. E o ponto deste fio está nas histórias contadas.

Pessoas se expressando, por meio de atos violentos, são como romãs com os fios entrelaçados e cheios de nós.

Poucas pessoas têm paciência para tirar o nó e preservar os fios. Às vezes, isso é feito com as pessoas também. Excluem-se aquelas que dão um “nó” nas relações. Com isso, “cortam-se” o fluxo e a conexão entre as pessoas, tirando-se de “cena” os nós. Perde-se a oportunidade de aprender, com o outro, a mudar padrões, ter novos conhecimentos e superar desafios.



As pessoas estão conectadas e interligadas, como se fossem uma rede, que deve ser tecida como fios fortes e flexíveis. Cada um tem seu lugar, sua identidade, suas características, seus pensamentos, suas opiniões e escolhas; enfim, é um ser único e identificável por ter seu contorno emocional, físico e espiritual.

Uma sociedade justa e que tem como objetivo a convivência pacífica forma-se a partir do ser único e identificável. É pautada nos Direitos Humanos Universais e que para “tecer os fios fortes e flexíveis”, considera cada um como parte fundamental e estruturante desta rede.

## **Justiça Restaurativa: o conceito que ilumina as relações**



*“Uma Justiça que busca em primeiro lugar atender necessidades e endireitar as situações se apresenta muito diferente da justiça que tem como cerne a culpa e a dor.”<sup>2</sup>*

A Justiça Restaurativa nasce da insatisfação, do cansaço de ver que os procedimentos habituais apresentam resultados pouco efetivos na mudança de comportamentos e, principalmente, da constatação que as situações recorrentes em atos violentos têm em sua essência uma complexidade maior do que realmente se cuida quando o controle sobre o outro é a forma escolhida.

Portanto, falar, pensar e escrever sobre Justiça Restaurativa exige um exercício interno imenso. Ao mesmo tempo em que traz fundamentos que traduzem a segurança necessária para se empreender uma experiência inovadora e ousada, se materializa através de procedimentos que valorizam a delicadeza ao cuidar de sentimentos, relações em conflitos e/ou rompidas e devastadas pela violência. Procedimentos que apresentam a proposta de se criar um espaço para reunir pessoas como uma possibilidade segura de transformar a situação ocorrida em aprendizados para todos e uma forma de se descobrir outra maneira para a convivência.

Provoca inquietações, por estar em um limite tênue entre criar escopos que norteiam novas ações e a sutileza de respeitar o que floresce quando sentimentos que falam da experiência humana são considerados.

<sup>2</sup> ZEHR Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e justiça. Palas Athena. 2008, p. 199

Seus princípios são nobres por tratar das necessidades universais. Apresenta como referência: reconhecimento à humanidade; respeito por todos os envolvidos em qualquer situações de encontro ou desencontro; só aceita a voluntariedade dos participantes no procedimento restaurativo; descarta a redução dos fatos como forma de descreve a pessoa que o fez; acolhe quem sofreu o dano, quem produziu o dano, quem está diretamente e indiretamente ligado ao fato em questão; compreende que atos realizados tem histórias pregressas e que, a partir delas, é possível pensar no futuro construindo bases mais eficazes para mudanças reais de comportamentos; acredita na criatividade que pessoas juntas têm para encontrar soluções mais eficientes e conectadas com os dados de realidade que a violência desvela.

À luz destes princípios, que visam conectar o seu humano com sua humanidade, faz um convite contínuo e permanente para que as causas e consequências de um fenômeno absolutamente complexo, como é a violência e todas as suas nuances, sejam consideradas.

Lançar mão sobre o controle de comportamentos considerados inadequados, aplicar sanções para aqueles que cometem atos infracionais de menor potencial ofensivo, punições a pessoas que descumprem a lei e exclusão como forma de aprendizado de condições mínimas para o retorno à convivência social mostram pouca efetividade na resolução de questões que fundam originalmente estas práticas.

A Justiça Restaurativa busca, no resgate das potencialidades e fragilidades da condição humana, respostas para o desenvolvimento de alternativas diante de atos conflituosos e violentos praticados na interação das pessoas no exercício da convivência.

**É uma forma de pensar, refletir e investigar sobre a construção das relações nas dimensões relacionais, institucionais e sociais. É uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva.**

Resgata a humanidade, por meio de procedimentos restaurativos, que possibilitam às pessoas a identificarem seus sentimentos e necessidades afetados em uma situação conflituosa ou violenta e, partir desse reconhecimento, encontrar soluções coletivas para a transformação da situação em uma outra maneira de conviver.

É composta por um sistema que compreende um conjunto de princípios e valores norteadores para uma convivência pacífica e de ações que (re)colocam em prática a Justiça no cotidiano, aprendendo recursos, habilidades e competências que contribuem com a consolidação das relações nos diferentes níveis – relacionais, institucionais e sociais, tendo como “pano de fundo” a dimensão de si e do outro.

Não está em contraposição a ordem jurídica e nem refuta a importância desta ordem e da disciplina na composição de acordos viáveis para a consolidação daquilo que é fundamental quando um ato ofensivo ou violento ocorre: a responsabilidade.

Na lógica da Justiça Restaurativa, pensar em convivência pressupõe incluir processos humanizantes para estabelecer formas que possibilitam interações mais pacíficas. Combinados feitos de maneira participativa contribuem no alinhamento dos fluxos dialógicos que compõem grupos.

Conviver em um grupo, seja este a família, a escola, os centros de internação, instituições de garantia dos direitos fundamentais, significa fazer o exercício de considerar o ser humano no centro dos processos de comunicação e integração.

A Justiça Restaurativa não se satisfaz com respostas reducionistas e coloca cada cidadão diante de sua responsabilidade na construção da convivência em todos os níveis em que está inserido.

### **Justiça Restaurativa: a arte de encontros e reencontros**



*“Se a grande função da arte é propiciar prazer espiritual, que prazer maior para o ser humano sensível do que o bem-comum, a comunicação aberta, o sentir-se aceito na diversidade, e descobrir-se com as condições psicológicas e culturais de aceitar o pensar do outro?”<sup>3</sup>*

A Justiça Restaurativa surge para reconhecer no ato de sentir o valor do ser humano. Revolucionaria por considerar paradigmas punitivos formas que mantêm sistemas produtores de violências. Preenche atos e fatos com sentimentos e necessidades. E, em especial, ousa extrair da lógica excludente os princípios inversos que a sustentam, mudando na essência concepções e crenças de como se lidar com o humano e suas fragilidades.

Com todas as possibilidades de criação que apresenta em seus conceitos para aplicação do justo, convida as pessoas a olharem para as relações como Arte. Por meio do reconhecimento que se deve ter ao humano e a sua humanidade, busca trazer uma ordem estética para as percepções, emoções e ideias.

A estética empresta seu saber à Justiça Restaurativa quando, ao longo do tempo e dentro do campo de estudo da Filosofia, reafirma a necessidade de se ter ordenamentos que norteiem o conhecimento sensível - da sensação e dos sentidos, como algo a ser considerado e evidência a relevância e a pertinência de tudo que toca o ser humano.

Traz consciência sobre os mecanismos intrínsecos quando relações se manifestam, por meio do encontro ou desencontro, oferecendo significado único e diferente a cada uma destas dinâmicas.

Tem a ver com arte, por que assim como uma obra, visa tornar concreto o que se apresenta das mais diversas formas e tirar dela a beleza de uma nova criação, expressa em um exercício que aflora em um outro conviver.

<sup>3</sup> MELO, Oswaldo Ferreira de. Fundamentos da política jurídica. Porto Alegre. Sérgio Antonio Fabris, 1994, p.62



## 2º Capítulo – Justiça Restaurativa: Ideias que Trazem Contorno às Ações

Pensar em inserir a Justiça Restaurativa em um formato de um programa é bastante desafiador. Todos os receios inerentes à implementação de uma concepção tão bem embasa nos valores universais e que traz, na sua essência, a busca por convivências humanizadas, pode perder suas características fundamentais e criar expectativas de mudanças não correspondidas.

Há uma delicadeza que precisa ser observada: como implementar a proposta da Justiça Restaurativa de maneira integrada e que interaja horizontalmente com as políticas públicas em curso na região? Para tanto, a metodologia para esta implementação deve ser pautada, desde o início, nos princípios apresentados pela própria Justiça Restaurativa: combinados precisos, construção dialógica e responsabilidade coletiva.

Santos, cidade de bela paisagem, que acolhe um povo sorridente, comunicativo e bastante antenado no que está acontecendo, foi um das 1as cidades a se aproximar da proposta de Justiça Restaurativa.

Tiveram presentes representantes locais no Primeiro Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, realizado na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo - Brasil, em abril de 2005. Ali começam a nascer os desejos de se presentificar este trabalho em terras santistas.

Em reverência a este movimento que já, em 2005, unia pessoas e ideais, vale destacar um trecho da Carta de Princípios da Justiça Restaurativa, que trouxe nortes afirmativo e consistentes para a sequências das ações que vieram, a partir deste encontro, em diferentes locais do Brasil.

CARTA DE ARAÇATUBA- PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA- Araçatuba, 30 de abril de 2005 <sup>4</sup>

*“Acreditamos que o modo violento como se exerce o poder, em todos os campos do relacionamento humano, pode ser pacífico, mudando-se os valores segundo os quais compreendemos e as práticas com as quais fazemos justiça em nossas relações interpessoais e institucionais.*

*Reformular nossa concepção de justiça é, portanto, uma escolha ética imprescindível na construção de uma sociedade democrática que respeite os direitos humanos e pratique a cultura de paz. Essa nova concepção de justiça está em construção no mundo e propõe que, muito mais que culpabilização, punição e retaliações do passado, passemos a nos preocupar com a restauração das relações pessoais, com a reparação dos danos de todos aqueles que foram afetados, com o presente e com o futuro.*

*Acreditamos que só desse modo será possível resistir às diversas modalidades de violência que contaminam o mundo sem realimentar sua corrente de propagação.”*

<sup>4</sup> A íntegra da Carta de Araçatuba está no site

<http://www.tjssp.jus.br/EGov/InfanciaJuventude/Coordenadoria/JusticaRestaurativa/Default.aspx?f=5>



## 2º Capítulo – Justiça Restaurativa: Ideias que Trazem Contorno às Ações

Pensar em inserir a Justiça Restaurativa em um formato de um programa é bastante desafiador. Todos os receios inerentes à implementação de uma concepção tão bem embasa nos valores universais e que traz, na sua essência, a busca por convivências humanizadas, pode perder suas características fundamentais e criar expectativas de mudanças não correspondidas.

Há uma delicadeza que precisa ser observada: como implementar a proposta da Justiça Restaurativa de maneira integrada e que interaja horizontalmente com as políticas públicas em curso na região? Para tanto, a metodologia para esta implementação deve ser pautada, desde o início, nos princípios apresentados pela própria Justiça Restaurativa: combinados precisos, construção dialógica e responsabilidade coletiva.

Santos, cidade de bela paisagem, que acolhe um povo sorridente, comunicativo e bastante antenado no que está acontecendo, foi uma das primeiras cidades a se aproximar da proposta de Justiça Restaurativa.

Tiveram presentes representantes locais no Primeiro Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, realizado na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo - Brasil, em abril de 2005. Ali começam a nascer os desejos de se presentificar este trabalho em terras santistas.

Em reverência a este movimento que já, em 2005, unia pessoas e ideais, vale destacar um trecho da Carta de Princípios da Justiça Restaurativa, que trouxe nortes afirmativo e consistentes para a sequências das ações que vieram, a partir deste encontro, em diferentes locais do Brasil.

CARTA DE ARAÇATUBA- PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA- Araçatuba, 30 de abril de 2005 <sup>4</sup>

*“Acreditamos que o modo violento como se exerce o poder, em todos os campos do relacionamento humano, pode ser pacífico, mudando-se os valores segundo os quais compreendemos e as práticas com as quais fazemos justiça em nossas relações interpessoais e institucionais.*

*Reformular nossa concepção de justiça é, portanto, uma escolha ética imprescindível na construção de uma sociedade democrática que respeite os direitos humanos e pratique a cultura de paz. Essa nova concepção de justiça está em construção no mundo e propõe que, muito mais que culpabilização, punição e retaliações do passado, passemos a nos preocupar com a restauração das relações pessoais, com a reparação dos danos de todos aqueles que foram afetados, com o presente e com o futuro.*

*Acreditamos que só desse modo será possível resistir às diversas modalidades de violência que contaminam o mundo sem realimentar sua corrente de propagação.”*

<sup>4</sup> A íntegra da Carta de Araçatuba está no site

<http://www.tjssp.jus.br/EGov/InfanciaJuventude/Coordenadoria/JusticaRestaurativa/Default.aspx?f=5>

Muitas conversas foram acontecendo. Era preciso ter clareza de como a Justiça Restaurativa poderia contribuir com as ações que estavam em curso na cidade.

Em paralelo a isso, a Justiça Restaurativa seguia seu trajeto na cidade de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem legitimidade institucional para implementar, acompanhar, avaliar e torna-se referência desta tecnologia social, por ser um órgão orientador de políticas, produtor de conhecimento e que ampara iniciativas na área da Infância e Juventude.

O resultado desta trajetória pode ser descrita na fundamentação teórica elaborada pelo Dr. Egberto de Almeida Penido, após sistematizar experiências pilotos que estiverem sobre o acompanhamento da Coordenadoria da Infância e Juventude. São elas:

**a)** A Justiça Restaurativa não se limita a uma técnica de resolução de conflitos, mas um feixe de ações coordenadas (um programa) que prevê metodologias de resolução e transformação de conflitos; mais, concomitantemente, prevê também ações que levem a mudança da instituição onde tais práticas são desenvolvidas; e, ainda, prevê a articulação de Rede locais em torno destas ações;

**b)** Importa realizar formações que abrangem, portanto, estes três eixos e também a gestão de implementação de projetos;

**c)** Importa criar polos irradiadores que apoiem o desenvolvimento de ações regionais e, portanto, é necessário ter uma estrutura administrativa coordenadora destas ações;

**d)** É fundamental haver uma supervisão técnica continuada, com pessoas previamente capacitadas para tanto;

**e)** É fundamental realizar pesquisa científica, visando a produção de conhecimento que contribua para a fortalecimento das ações;

**f)** Importa perceber que a Justiça Restaurativa se diferencia da mediação (sem descurar em nenhum momento da fundamental importância deste instituto – contemplado em diversas outras ações pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, principalmente por meio dos CEJUSCs), sob pena de perder a sua potência transformadora institucional e cultural.

**g)** Importa que os locais onde as práticas restaurativas ocorrem sejam adequados para a realização das mesmas, bem como para o desenvolvimento de ações que cuidem da dimensão institucional e social do conflito ou da situação de violência.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> O texto completo está no site

<http://www.tjsp.jus.br/EGov/InfanciaJuventude/Coordenadoria/JusticaRestaurativa/Default.aspx?f=5>

Enquanto as fundamentações sistematizadas eram consolidadas através de novas experiências, cria-se o Polo Irradiador que visa ser um método de implementação de Políticas Públicas na área da Justiça Restaurativa.<sup>6</sup>

**Não é uma proposta que tem o objetivo de traduzir a grandiosidade da Justiça Restaurativa e restringi-la a uma forma única, mas, fundamentalmente, uma política pública que legitima seus princípios, procedimentos e fluxos como formas de se lidar com conflitos e violências, criando programas de atendimento humanizado diante das questões apresentadas e definido metas que restabeleçam a convivência sem métodos de exclusão, rotulação e punição.**

Assim, a Justiça Restaurativa resgata o justo e o ético nas relações, nas instituições e na sociedade. Para além de remediar o ato de transgressão, a Justiça Restaurativa busca, também, prevenir e evitar que a violência e os delitos nasçam ou se repitam.

Justamente para atender a esse amplo espectro da Justiça Restaurativa e tomando em conta as facetas do convívio social, que, por conseguinte, influenciam diretamente no surgimento dos conflitos e das injustiças, é que a metodologia para sua implementação e difusão no Estado de São Paulo, elaborada pela especialista Monica Mumme, adotada pelos Juízes e Seção Técnica, integrantes do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude, com atuação em três dimensões ou eixos: *relacional, institucional e social*.

A dimensão relacional diz respeito diretamente ao procedimento adotado para lidar com um conflito, sendo eleito o *processo circular* como metodologia pela sua diversidade de aplicação, que vai para além da resolução de conflitos, pois considera as nuances presentes nos desafios da convivência. Aqui, tem-se a formação e capacitação específicas de pessoas para coordenarem e realizarem os processos circulares, como “facilitadores” ou “guardiões” desse procedimento.

No âmbito da dimensão *institucional*, as próprias pessoas que compõem determinada instituição são convidadas a pensar a estrutura organizacional e a como se dá o convívio dentro dessa própria instituição. Assim porque, em regra, as relações interpessoais nas instituições, historicamente, vêm girando em torno de uma lógica hierárquica, excludente e punitiva, que é causa de insatisfação e injustiça *para todos*, não raras vezes fazendo-se como “mola propulsora” de atos de transgressão e violência.

<sup>6</sup> A descrição completa sobre a metodologia do Polo Irradiador, elaborada pela consultora Monica Mumme, diretora do Laboratório de Convivência, em parceria com os juízes do Grupo Gestor do Núcleo de Justiça de Justiça Restaurativa da CIJ, está no site da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/EGov/InfanciaJuventude/Coordenadoria/JusticaRestaurativa/Default.aspx?f=5>

Nesse passo, as instituições passam a repensar e a reformular as suas práticas e as formas de relacionamento das pessoas que a compõem, no sentido de que todos tenham vez e voz, que as necessidades de cada qual sejam ouvidas e compreendidas, em um ambiente realmente democrático, para que se sintam pertencendo àquele espaço e participem ativamente dos acordos e da elaboração das regras de convívio. Assim, com o despertar, em cada qual, nos vários níveis institucionais, desse sentimento de pertencimento à instituição, como verdadeiro protagonista daquilo que ali acontece e, não, como um mero receptor de ordens, reforça-se o ideal de corresponsabilidade, para que todos se sintam responsáveis e atuem positivamente na construção de um ambiente justo e pacífico para toda aquela comunidade.

Por fim, na dimensão ou no eixo social, a metodologia traz a corresponsabilidade da sociedade e dos Poderes Públicos para pensar e buscar soluções aos problemas relativos à violência e à transgressão, o que é absolutamente justo e necessário. Se alguém comete algo errado ou violento, certamente essa pessoa ostenta responsabilidade pelo caminho escolhido. Mas, por outro lado, deve-se ter a coragem necessária para enxergar que essa pessoa não fez isso sozinha, pois existe uma série de “molas propulsoras” da violência e da transgressão que incidem sobre ela e influenciam na escolha errada, muitas dessas geradas pela própria injustiça nas relações sociais.







### **3º Capítulo – A Justiça Restaurativa chega a Santos: construída com muitas mãos que tecem redes firmes e flexíveis**

O movimento da Justiça Restaurativa em Santos, como dito no 2º capítulo, é construído em espiral, envolvendo cada vez mais pessoas interessadas e comprometidas com a paz social.

Em 2012, no âmbito da Justiça, dá-se início à implementação do 1º Polo Irradiador da cidade, por meio do projeto da Coordenadoria da Infância e Juventude, que realizou a proposta que visava a formar e supervisionar integrantes do Sistema de Justiça das Varas da Infância e da Juventude da capital e de mais quatro cidades, sendo uma delas Santos, para que pudessem se tornar referência institucional na implementação da Justiça Restaurativa, a fim de orientarem, assessorarem, apoiarem e acompanharem a construção de projetos de Justiça Restaurativa nas Varas da Infância e da Juventude destas comarcas do Estado de São Paulo.

O Estatuto da Criança e Adolescente tem como objetivo garantir que os direitos fundamentais possam balizar a convivência social. Entende que crianças e adolescentes são pessoas que precisam ser respeitadas na sua integridade física, emocional e mental e que demandam atenção no seu desenvolvimento, sendo consideradas como cidadãos brasileiros desde o seu nascimento. Portanto, assim como a Justiça Restaurativa, também busca, por meio do exercício do senso de justiça e do reequilíbrio social, garantir que o ser humano esteja na centralidade e que, a partir de seus direitos e a preservação de sua identidade como indivíduo, possa se desenvolver. E no caso de cometer um ato que provoque danos à sociedade, possa ser apoiado por medidas socioeducativas que o possibilitem ressignificar sua prática, se reinserir ao convívio social.

A situação do jovem infrator é tratada pela Justiça Restaurativa como um dos temas prioritários de investigação e realização de ações. Compreende-se que é possível, à luz dos seus princípios e valores, recolocar-se a discussão sobre a forma de atendimento às situações de conflito e violência, ampliando as possibilidades de agir na consolidação efetiva de indicações contidas no ECA e em tratados internacionais, além da busca em concretizar o que está descrito na Lei do SINASE.

Sendo assim, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública em Santos deram início a articulações com a Educação Municipal e, também, a Assistência Social para trabalhar os fluxos e as possibilidades de implementação da Justiça Restaurativa além da Vara da Infância e da Juventude.

Este é um trabalho gradual e que expressa a dinâmica da Interinstitucionalidade necessária para o fortalecimento e consolidação da Justiça Restaurativa como política pública.

Neste tecer articulado de ações e identificação da contribuição de cada instituição envolvida no processo, nasce o Programa de implementação da Justiça Restaurativa na cidade, que visa a trazer os princípios e valores da Justiça Restaurativa para construir uma convivência mais justa e humanizada.

## Pilares que deram início ao trabalho

Investigar a realidade:

- *Mapear as dinâmicas de convivência;*
- *Constatar suas fragilidades e potencialidades;*
- *Envolver diferentes parceiros;*
- *Validar o diagnóstico.*

Harmonizar com a realidade vigente:

- *Elaborar um projeto que preencha as lacunas identificadas, respeitando as iniciativas em curso e que produza uma ação.*

Transformar a realidade:

- *Implementação da proposta.*

## Programa Justiça Restaurativa em Santos

“Em Santos, o tema Paz será tratado por meio da formação de professores, abrindo novas perspectivas de trabalho para construir, no contexto escolar, formas possíveis e contínuas da busca pela paz no cotidiano da escola e da família. O construir, pensando no professor como mediador desse processo, vislumbra a possibilidade de exercício desse sentimento de significado comum a todos os sujeitos através das mais diversificadas formas.

A abordagem de uma **Cultura de Paz** e de introdução dos valores da convivência nas escolas é fundamental para uma formação mais cidadã das nossas crianças e dos nossos jovens e é uma necessidade dos tempos atuais. Quando se fala em cultura de paz, fala-se em aprendizagem cooperativa, em educação multicultural, em aprendizagem de valores, em redução de preconceitos e na criação de uma cultura de prevenção de violência.

A escola, em razão da diversidade e da pluralidade, é palco constante de conflitos interpessoais, os quais muitas vezes desencadeiam-se para a violência. O fenômeno da violência escolar há muito tem chamado a atenção e é necessária a atuação de todos para o enfrentamento do problema.

**Neste contexto desafiador, as ferramentas e as habilidades da Justiça Restaurativa podem colaborar para uma melhoria na prevenção e na resolução de conflitos escolares.**

A Justiça Restaurativa pode transmitir os preceitos fundamentais relacionados ao bom convívio escolar e social; permite conscientizar as crianças e os adolescentes a protagonizarem os valores éticos, as responsabilidades sociais e ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação e a solução pacífica dos conflitos”.

## Projeto Piloto em Santos

Santos ingressa no programa “**Cidades Educadoras**” em 2008, por meio da Lei nº 2.553, de 25 de junho de 2008, na qual fica o Poder Executivo autorizado a promover o ingresso do Município de Santos na Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, tornando-se signatário da Carta das Cidades Educadoras.

**O principal objetivo de uma Cidade Educadora é criar políticas públicas e divulgar, para que essas ações se tornem modelo para outras cidades, sempre com o intuito de melhorar a vida dos habitantes.**

A cidade educadora deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (econômica, social, política de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e os jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida.

Foi pensando na criação de uma política pública de pacificação restaurativa com o foco na Cultura de Paz e do Diálogo, que a Prefeitura de Santos, por meio da Secretaria de Educação, promulgou o Decreto nº 6.935 e a Portaria nº 173/2013 de 17 de outubro de 2014, que instituíram e nomearam uma Comissão de Gestão para a implementação e o acompanhamento do Programa Justiça Restaurativa, pretendendo-se tornar uma Cidade Educadora-Restaurativa. É composta por Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Defesa da Cidadania, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Segurança, Secretaria de Educação.



O Programa iniciou-se em nove escolas-piloto, escolhidas pelos critérios: número maior de alunos e diversidade de modalidades de atendimento.

O 1º grupo está envolvendo 7.643 alunos diretamente ligados ao Programa de Justiça Restaurativa.

O programa será expandido para toda a rede de ensino, setores envolvidos e demais regiões, tornando-se Santos um polo irradiador aos demais Municípios que fazem parte da região metropolitana da Baixada Santista.

### **Parceria com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS**

A Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) construirá o marco zero da implantação da Justiça Restaurativa em nove escolas da rede municipal da cidade de Santos. Os conceitos de justo, de verdade, de reconciliação são dimensões do estudo, tratando-se dos sujeitos da pesquisa, no prazo de um ano, no período de março de 2015 a março de 2016.

Esta pesquisa qualitativa, exploratória, terá o escopo de apreender o processo de implementação da metodologia e, como objeto de investigação, a implantação da metodologia da Justiça Restaurativa no Município de Santos – SP, especificamente nas escolas da rede municipal de ensino, com vistas à construção de uma política pública pautada na cultura da paz”<sup>7</sup>.

#### **Os objetivos gerais do Programa<sup>8</sup> são:**

- possibilitar que seus participantes acessem informações que contribuam com a compreensão da Justiça Restaurativa e Educação para a Paz, ampliando seu conhecimento acerca destes temas e construindo outros entendimentos sobre as relações nos âmbitos relacionais, institucionais e sociais.
- contribuir para que possam revisar suas crenças e teorias acerca das questões sobre conflito e violência, possibilitando que percebam o papel do cidadão na construção da Paz e, fundamentalmente, na implementação de uma lógica de convivência diversa da atual.
- apresentar outras maneiras de se resolver conflitos, buscando, nas diferentes práticas restaurativas, respostas efetivas para se estabelecer um novo paradigma que está pautado nos direitos humanos fundamentais e na lógica da inclusão, pacificação e harmonização das relações pessoais e institucionais.

O Programa iniciou-se em nove escolas-piloto, escolhidas pelos critérios: número maior de alunos e diversidade de modalidades de atendimento.

O primeiro grupo está envolvendo 7.643 alunos diretamente ligados ao Programa de Justiça Restaurativa.

O programa será expandido para toda a rede de ensino, setores envolvidos e demais regiões, tornando-se Santos um polo irradiador aos demais Municípios que fazem parte da região metropolitana da Baixada Santista.

## **Parceria com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS**

A Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) construirá o marco zero da implantação da Justiça Restaurativa em nove escolas da rede municipal da cidade de Santos. Os conceitos de justo, de verdade, de reconciliação são dimensões do estudo, tratando-se dos sujeitos da pesquisa, no prazo de um ano, no período de março de 2015 a março de 2016.

Esta pesquisa qualitativa, exploratória, terá o escopo de apreender o processo de implementação da metodologia e, como objeto de investigação, a implantação da metodologia da Justiça Restaurativa no Município de Santos – SP, especificamente nas escolas da rede municipal de ensino, com vistas à construção de uma política pública pautada na cultura da paz”<sup>7</sup>.

### **Os objetivos gerais do Programa<sup>8</sup> são:**

- possibilitar que seus participantes acessem informações que contribuam com a compreensão da Justiça Restaurativa e Educação para a Paz, ampliando seu conhecimento acerca destes temas e construindo outros entendimentos sobre as relações nos âmbitos relacionais, institucionais e sociais.
- contribuir para que possam revisar suas crenças e teorias acerca das questões sobre conflito e violência, possibilitando que percebam o papel do cidadão na construção da Paz e, fundamentalmente, na implementação de uma lógica de convivência diversa da atual.
- apresentar outras maneiras de se resolver conflitos, buscando, nas diferentes práticas restaurativas, respostas efetivas para se estabelecer um novo paradigma que está pautado nos direitos humanos fundamentais e na lógica da inclusão, pacificação e harmonização das relações pessoais e institucionais.

<sup>7</sup> Trecho do Programa de Justiça Restaurativa da Secretaria de Educação de Santos.

<sup>8</sup> A idealização e realização do Programa de implementação da Justiça Restaurativa em Santos é responsabilidade do Laboratório de Convivência. Uma instituição que reúne pessoas comprometidas com a paz, a justiça social e a ética nas relações. Pessoas que pensam, refletem, investigam, agem e produzem novas propostas em relação à convivência. Pessoas que acreditam no resgate dos processos humanizadores para se estar em sociedade. É responsável pela criação de um repertório teórico e prático que contribui na formação e construção de condutas mais pacíficas na resolução dos conflitos nos ambientes institucionais e comunitários. Elegeu como temas preciosos e muito especiais a Justiça Restaurativa e a Educação para a Paz. Saber mais: Facebook - Laboratório de Convivência

De forma específica o trabalho se desenvolve realizando as seguintes ações:

- Criação da Comissão de Gestão, composta por representantes do Poder Judiciário, das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cidadania, dos Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito, os quais farão parte da Rede de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Este grupo se reúne mensalmente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa, bem como para produzir referências, documentos e fluxos que sejam orientadores da política pública durante seu desenvolvimento como plano interinstitucional de implementação da Justiça Restaurativa.

- Formação de profissionais de 18 escolas – gestores, professores, equipe de apoio e participantes do conselho de escolas, visando ao aprendizado sobre mudanças institucionais e procedimentos restaurativos, com o foco no desenvolvimento da convivência justa e ética. E, em conjunto, criando um fluxo de integração e comunicação com a educação, profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público, da Defensoria Pública, das Secretarias de Saúde, de Defesa da Cidadania, de Assistência Social, de Segurança.

- Formação de multiplicadores no Poder Judiciário, Ministério Público, na Defensoria Pública, nas Secretarias de Saúde, de Defesa da Cidadania, de Assistência Social, de Segurança, para que possam dar continuidade ao Programa de Justiça Restaurativa, desenvolvendo capacitações nas diferentes instituições envolvidas, bem como, acompanhar o trabalho em curso, dando apoio e sustentabilidade às ações.

- Assessoria às 18 escolas, visando ao fortalecimento da prática e aprofundamento dos conteúdos, bem como, às ações desenvolvidas no Poder Judiciário, Ministério Público, na Defensoria Pública, nas Secretarias de Saúde, de Defesa da Cidadania, de Assistência Social, de Segurança .

O que se busca é uma visão ampla sobre a convivência, bem como, sobre as relações que estão pautadas no diálogo e nas trocas justas e éticas, com foco nas mudanças paradigmáticas, promovendo o protagonismo individual e comunitário, com reconhecimento das potencialidades de cada ator e da instituição envolvidos no processo.



## Irradiando uma mudança de paradigma

Poder, para Hannah Arendt, corresponde à habilidade humana, não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido... (ARENDR, p.36 – Sobre a Violência).

Ter poder é necessário, legitima práticas e transforma situações, mas apenas o poder com o outro, não, sobre o outro. Está é a base da mudança. Só é possível alterar o quadro da violência se as ações forem coordenadas e conjuntas.

Quando mudanças são planejadas, idealmente assim como no Fluxo de resolução transformativa, pessoas devem ser envolvidas. O objetivo principal é começar a construir um fluxo de comunicação que fortaleça o diálogo e o vínculo.

Planejar uma mudança é um movimento circular. Elege-se um ponto de partida, que, no caso, é realizar o planejamento com metas; realizam-se as primeiras ações, avaliam-se os resultados, replanejam-se as atividades e o ciclo recomeça.

O ideal é que o círculo dê sustentação para um espiral. Ou seja, para que o movimento siga em um sentido crescente, que não termine e possa dar indicativos contínuos para outras mudanças. Por isso, mudar tem a ver com atualização.

Portanto, mudança é um processo, que se sustenta na reflexão sistemática e na possibilidade de implementar ações que efetivem novos resultados.

### Movimentos das mudanças

#### 1ª Etapa

Experimentando a força da mudança planejada



#### 2ª Etapa

Incluindo como um procedimento das políticas públicas



Mudanças que visam à transformação do paradigma punitivo acontecem quando pessoas são motivadas pela compreensão de um novo significado de questões antigas.

Tem coragem para assumir as **contradições** e restabelecer novas bases para uma convivência saudável, que aceita que sentimentos são possíveis de serem expressos, oferecendo um outro entendimento sobre os conceitos e as atitudes, que trazem como resultado possibilidades de orientar ações a partir de novos olhares.

Essas mudanças geram novas ações, novas práticas cooperativas, empoderam as pessoas para que possam avançar com as mudanças institucionais.

Após quase uma década de experiências e produção de conhecimento na área de Justiça Restaurativa, é possível fazer algumas afirmações que elaboram referenciais sólidos para a continuidade do processo. Estas referências visam a preservar a implementação da Justiça Restaurativa, bem como, a contribuir para que não seja feito um uso inadequado de suas intenções e proposições.

Se o foco do desenvolvimento da Justiça Restaurativa for um procedimento, será possível atingir uma das perspectivas que estão contempladas em seus princípios e valores. Será uma técnica legítima e que apresenta soluções importantes para as questões de violência relacional. No entanto, o que se percebeu, na prática, foi uma redução do seu potencial e uma pouca eficiência nas mudanças de paradigmas. Ou seja, um risco iminente da instituição, com sua forma punitiva e excludente, esvaziar o procedimento restaurativo e torná-lo uma forma mais qualificada de reforçar culpa individual e não tocar nas questões, tanto institucionais como sociais, que originaram a prática do ato ofensivo ou delituoso.

O Prof. Johan Galtung, reconhecido mundialmente como fundador da disciplina acadêmica de Pesquisa de Paz e mentor no campo da mediação e transformação de conflitos, aponta 3 tipos de violência: a direta, mais evidente e fácil de reconhecer, consiste no uso da força, da palavra e do gesto com o intuito de intimidar, de provocar sofrimento, humilhação e desqualificação ou simplesmente de eliminar o outro ou outros. Violência estrutural é aquela que se constrói em um sistema social e que se expressa pela desigualdade de oportunidades, de acesso às necessidades básicas, como educação, saúde, alimentação, moradia digna, trabalho, cultura e lazer. Por último temos a violência cultural, que alude a peculiaridades da cultura/comunidade/etnia para justificar ou legitimar o uso direto, simbólico ou estrutural da violência – tal como no machismo e no racismo – (Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz).

Diante desta proposição, a Justiça Restaurativa investiga meios consensuais de transformação de conflitos e violências para realizar aprendizados e abarca a complexidade das violências, considerando a necessidade de aplicá-la em três dimensões, cuidando dos três níveis existentes na construção de um ato violento – relacional, institucional e social. Para tanto, o desenvolvimento de uma intervenção que se baseia na Justiça Restaurativa necessariamente tem que considerar três eixos de atuação.



A opção metodológica eleita para a implementação da Justiça Restaurativa deve transitar por entre os campos da subjetividade e objetividade. Para mudar a cultura, que acredita na punição para resolver questões de violência, é preciso trabalhar crenças, conceitos e princípios. Para mudar o fazer, que aposta ainda em procedimentos que privilegiam as sentenças, é preciso estabelecer outras práticas e um plano de ação que consolide o fluxo interinstitucional.

A Justiça Restaurativa é uma tecnologia social que visa à humanização dos processos de resolução de conflitos e violências, por acreditar que punição aumenta a probabilidade de maior desumanização da pessoa pela permanência na falta de consciência e compreensão sobre o ato praticado.

Nesta perspectiva, para que possa ser implementada, necessita que sejam revisitados procedimentos institucionais, além daqueles que se referem às práticas de resolução direta das questões conflitantes e violentas.

A instituição que acolhe a Justiça Restaurativa precisa ter a ousadia de avaliar como estão sendo construídos os fluxos para se lidar com a convivência e, em especial, o fluxo de construção de procedimentos restaurativos e o de comunicação.



“Os paradigmas moldam as formas como definimos problemas e o nosso reconhecimento do que sejam soluções apropriadas”.

### **Mudanças avançam no diálogo interinstitucional**

Atualmente, envolvidos diretamente no Programa, existem 250 pessoas. Estão organizadas em grupos, que têm suas funções para que as ações se desdobrem e enraízem as mudanças previstas no Programa e já descritas no texto acima. Os grupos se dividem em três: comissão de gestão, multiplicadores e facilitadores. Todos atuam dentro de um fluxo coordenado e integrado para que as ações se interliguem.

Os procedimentos circulares estão acontecendo nas escolas, na Vara da Infância e da Juventude e no Sistema Socioeducativo de maneira conectada.

Vale ressaltar que uma mudança de paradigma convida a que estas diferentes instituições possam agir em união, para que a lógica da corresponsabilidade e da continuidade das ações se efetive.

<sup>9</sup> ZEHR Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e justiça*. Palas Athena. 2008, p. 83

E para efetivar mudanças pautadas nos pontos descritos no item anterior e que são base para o desenvolvimento de outras formas de se estar junto, em Santos, pessoas, que estão realizando o projeto, começaram a fazer os círculos de convivência como forma de trazer, na prática, os princípios da Justiça Restaurativa.

É possível observar, quando as pessoas dão início ao desenvolvimento de círculos de resolução de conflito e ou violência, ou elas se ressentem de não terem sua humanidade cuidada, ou as pessoas que fazem parte do círculo e não são os afetados diretos, perguntam, com frequência, quando poderão se beneficiar desta possibilidade tão transformadora.

Desta forma, os círculos de convivência são encontros circulares em que o principal objetivo é que as pessoas compartilhem sentimentos sobre os desafios da convivência e busquem ideias coletivas para lidar com os pontos apresentados.

Esta tem sido uma forma respeitosa de contar às pessoas sobre a Justiça Restaurativa e suas diversas possibilidades.

As convivências nas turmas, nas equipes, com os familiares e muitos tipos de grupos têm sido tocadas e transformadas por esta maneira cuidadosa de lidar com as violências institucionais e sociais.

É fundamental unir teoria e prática quando o assunto é mudanças.

## **Núcleo de Educação para Paz - Criando Espaços de Transformação**

O Núcleo de Educação para Paz não é somente um espaço físico; é uma maneira de promover as relações de modo a fortalecer o vínculo entre as pessoas, um “ambiente” em que as pessoas podem expressar suas opiniões e pensamentos e também agir, participar e construir uma convivência. O Núcleo pode servir para resolver um conflito, conversar sobre temas difíceis, tomar decisões, celebrar conquistas ou planejar ações de uma proposta coletiva.

**Esta cartilha conta o que está em construção neste momento do Programa e com certeza na próxima publicação....que sairá no ano de 2016, a história de sua implementação e consolidação será contada...com muitas mãos que tecem redes humanas para a convivência.**

## Conclusão

O poder compartilhado é muito potente. A partir dele, estas linhas foram escritas. Só é possível contar a implementação da Justiça Restaurativa se as diferentes vozes estão sendo ouvidas de fato, para que o significado de uma mudança de paradigma se efetive com humanidade.

O desejo é que inspirações possam surgir, a partir deste material. Que abram espaços para as conversas reflexivas e que tragam novas possibilidades.

Produzir conhecimento é um dever de todos nós, porque desta forma faz-se o exercício de contar o que se percebe e sente. Ai está a beleza da experiência humana. Nunca parar em uma ideia e acreditar que todos devem se encaixar em formatos padronizados.

O ser humano é complexo e a busca por se lidar com isso é um convite que vale aceitar. Em tempos onde as violências estão sendo simplificadas para serem resolvidas, é preciso fazer escolhas. O que queremos para o nosso futuro? Uma vida consciente, que se transforma e busca mais humanidade e felicidade ou aumentar o controle, a desumanidade e perder a oportunidade de aprender a viver em comunhão?

A Justiça Restaurativa está aí para nos ensinar a ser mais humanos diante das desumanidades, criando espaços seguros e legítimos para saber na prática o que é conviver, a partir das responsabilidades individuais e coletivas.

Que cada vez mais pessoa aceitem este convite e o movimento por uma convivência mais pacífica e justa seja o maior objetivo de todos nós.

Uma ideia para seguirmos mais em paz...conte história sobre sua vida e escute o que as pessoas têm para te dizer. É impressionante o que vai começar a acontecer em sua vida.



## Conclusão

O poder compartilhado é muito potente. A partir dele, estas linhas foram escritas. Só é possível contar a implementação da Justiça Restaurativa se as diferentes vozes estão sendo ouvidas de fato, para que o significado de uma mudança de paradigma se efetive com humanidade.

O desejo é que inspirações possam surgir, a partir deste material. Que abram espaços para as conversas reflexivas e que tragam novas possibilidades.

Produzir conhecimento é um dever de todos nós, porque desta forma faz-se o exercício de contar o que se percebe e sente. Ai está a beleza da experiência humana. Nunca parar em uma ideia e acreditar que todos devem se encaixar em formatos padronizados.

O ser humano é complexo e a busca por se lidar com isso é um convite que vale aceitar. Em tempos onde as violências estão sendo simplificadas para serem resolvidas, é preciso fazer escolhas. O que queremos para o nosso futuro? Uma vida consciente, que se transforma e busca mais humanidade e felicidade ou aumentar o controle, a desumanidade e perder a oportunidade de aprender a viver em comunhão?

A Justiça Restaurativa está aí para nos ensinar a ser mais humanos diante das desumanidades, criando espaços seguros e legítimos para saber na prática o que é conviver, a partir das responsabilidades individuais e coletivas.

Que cada vez mais pessoa aceitem este convite e o movimento por uma convivência mais pacífica e justa seja o maior objetivo de todos nós.

Uma ideia para seguirmos mais em paz...conte história sobre sua vida e escute o que as pessoas têm para te dizer. É impressionante o que vai começar a acontecer em sua vida.







### **Autora**

Monica Mumme é psicóloga e Professora. Diretora do Laboratório de Convivência. Consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para a Paz. Consultora dos Tribunais de Justiça de São Paulo e Minas Gerais e idealizadora dos cursos de formação sobre Justiça Restaurativa nestes espaços. Palestrante convidada para cursos e seminários. Especialista em Facilitação de Mudanças Educacionais. Avaliadora de projetos sociais. Coordenadora de projetos que tratam questões de violência e conflitos, com foco na cultura de paz e diálogo. Idealizadora da metodologia de expansão da Justiça Restaurativa no estado de São Paulo, chamada de Polo Irradiador.

## REALIZAÇÃO



## APOIO INSTITUCIONAL



## PATROCÍNIO

